

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA N.º 079/2008/DPG*

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003);

CONSIDERANDO a decisão exarada no Procedimento n.º 211199/2008, referente ao afastamento das atividades do Corregedor-Geral da Defensoria Pública - Dr. Fábio César Guimarães Neto, a fim de usufruir suas férias regulamentares nos períodos compreendidos entre o dia 27 de maio a 10 de junho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, com fulcro no artigo 2º, parágrafo 5º do regimento interno da Corregedoria, a Corregedora-Geral Adjunta da Defensoria Pública – **Dra. Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva Garcia**, para exercer a função de Corregedora-Geral da Defensoria Pública, nos períodos compreendidos entre os dias 19 de maio a 10 de junho de 2008;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Em Cuiabá, 29 de abril de 2007.
(original assinado)
HELYDORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

*Republica-se por ter saído incorreto

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO N.º 853, DE 06 DE MAIO DE 2008.

Autor: Deputada Chica Nunes

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Maria da Penha Maia Fernandes.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Maria da Penha Maia Fernandes.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 06 de maio de 2008.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
Dep. Riva - 1º Secretário

Dep. Walter Rabello - 2º Secretário

RESOLUÇÃO N.º 854, DE 30 DE ABRIL DE 2008.

Autor: Deputado Alexandre Cesar

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Wilmar Schrader.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Wilmar Schrader.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 30 de abril de 2008.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
Dep. Riva - 1º Secretário

Dep. Walter Rabello - 2º Secretário

RESOLUÇÃO N.º 855, DE 30 DE ABRIL DE 2008.

Autor: Deputado Alexandre Cesar

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Dieter Metzner.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Dieter Metzner.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 30 de abril de 2008.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
Dep. Riva - 1º Secretário

Dep. Walter Rabello - 2º Secretário

RESOLUÇÃO N.º 856, DE 30 DE ABRIL DE 2008.

Autor: Deputado Guilherme Maluf

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Ricardo de Mello.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Ricardo de Mello.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 30 de abril de 2008.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
Dep. Riva - 1º Secretário

Dep. Walter Rabello - 2º Secretário

RESOLUÇÃO N.º 857, DE 30 DE ABRIL DE 2008.

Autor: Deputado Dilceu Dal Bosco

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Rute Varea.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Rute Varea.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 30 de abril de 2008.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
Dep. Riva - 1º Secretário

Dep. Walter Rabello - 2º Secretário

RESOLUÇÃO N.º 858, DE 30 DE ABRIL DE 2008.

Autor: Deputado Zé Carlos do Pátio

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Adair José Alves Moreira.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Adair José Alves Moreira.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 30 de abril de 2008.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
Dep. Riva - 1º Secretário

Dep. Walter Rabello - 2º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 192/ALC/2008
JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS.

PROCESSO N.º 2.386-8/2008
INTERESSADO FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DO FUNDO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2007
Considerando que o gestor responsável solicitou, via e-mail, no dia 25/04/2008, prorrogação do prazo inicial para apresentação da defesa, por mais 15 (quinze) dias, cujo pedido foi deferido por este Conselheiro Relator e encontra-se na SECEX desta Relatoria para ser juntado a estes autos, e tendo em vista que foi expedido o Edital de Notificação n.º 099/ALC/2008, publicado à fl. 19 do Diário Oficial do Estado do dia 05/04/2008, fls. 333-TC, decido tornar sem efeito o Despacho de fl. 332-TC e o mencionado edital, com fundamento no art. 89, inciso XI, da Resolução n.º 14/2007 deste Egrégio Tribunal.
Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 07 de maio de 2008.
Digitado por: Verusa Zaviasky – Auxiliar / Assistente.
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerente de Registro e Publicação.
Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 191/WJT/08
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS.

PROCESSO N.º 6.164-6/2008
INTERESSADA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM
ASSUNTO RESOLUÇÃO N.º 006 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2006
Face a competência legal e de acordo com o Parecer n.º 1.574/2008 do Procurador de Justiça Dr. José Eduardo Faria, decido nos termos do artigo 90, inciso I, alínea "c"